



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**LEI MUNICIPAL Nº1.398/2021
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura
de Crédito Adicional Especial por Excesso
Arrecadação e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 009 – Fundeb 40%

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0097 – Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: **1.0210–AQUISIÇÃO DE EQUIP.MÓV.E UTENSÍLIOS PARA FUNDEB 40% - INFANTIL**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0119.000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400.000,00
--	----------------

TOTAL	R\$ 400.000,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Receita Orçamentária: Transf.de Rec.do Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Principal

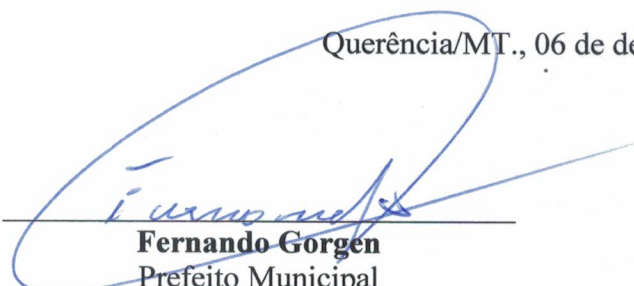
Rubrica: 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.19.000000

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 06 de dezembro de 2021.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal